



CALENDÁRIO ESCOLAR E PLANO DE MATRÍCULA 2021

A Secretaria Municipal de Educação de Peritiba, com vistas à operacionalização do calendário escolar e matrícula define diretrizes para a rede pública municipal de ensino.

1. CALENDÁRIO ESCOLAR

O calendário escolar, respeitada a legislação educacional deve ser amplamente discutido pela Secretaria Municipal de Educação e Escolas considerando as peculiaridades locais com vistas à definição do ano letivo.

Na organização do calendário escolar deverá ser observado o que preconizam a Lei nº 9.394/2006 e a Lei Municipal 1.219/1999 quanto ao cumprimento da carga mínima anual de 800 horas e um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar. Considera-se dia de efetivo trabalho escolar aquele de atividades pedagógicas, isto é, de trabalho efetivo em sala de aula ou ambientes equivalentes e que envolva a participação de alunos e professores.

Considera-se ano letivo todos os dias de funcionamento das escolas.

Em função da pandemia causada pela COVID-19, ainda não há como prever o calendário letivo de 2021.

2. MATRÍCULA

Matrícula é o ato formal que vincula o aluno a uma escola, sendo que sua efetivação obedece a normas da Secretaria Municipal de Educação e Projeto Pedagógico da escola.

A escola deverá esclarecer aos alunos, pais ou responsáveis, no ato da matrícula, que a vaga fica vinculada ao turno diurno, estando o aluno sujeito à mudança de turno, se houver necessidade.

Na Educação Infantil - CEI Mateus Petter

- Crianças de 0 a 5 anos.

Na Educação Infantil - CE Professor José Arlindo Winter

- Pré-Escolar Nível I - crianças com 03 anos ou a completar até 31 de março de 2021;
- Pré-Escolar Nível II - crianças com 04 anos ou a completar até 31 de março de 2021;
- Pré-Escolar Nível III - crianças com 05 anos ou a completar até 31 de março de 2021.

Ensino Fundamental

1º ano – Crianças com 6 anos completos ou a completar até 31 de março de 2021.

3. NÚMERO DE ALUNOS PARA FORMAÇÃO DAS TURMAS

Educação Infantil: 0 a 4 anos – máximo de 15 crianças com atenção especial a menor número nos dois primeiros anos de vida, e até os 6 anos, máximo de 25 crianças.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE PERITIBA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Ensino Fundamental: Séries Iniciais - máximo de 30 crianças.

Educação Especial: O número de crianças para a formação de turmas regulares com matrícula de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação serão analisadas pela Escola e Secretaria Municipal de Educação.

4. CRONOGRAMA

No Centro Educacional Professor José Arlindo Winter, as rematrículas para Ensino Fundamental I, serão realizadas entre 05/10/2020 a 09/10/2020. Já as rematrículas para Educação Infantil e matrículas novas serão realizadas no período de 26/10/2020 a 30/10/2020.

No Centro de Educação Infantil Mateus Petter as matrículas novas e rematrículas realizar-se-ão de 26/10/2020 a 30/10/2020.

As matrículas novas e/ou rematrículas dos alunos que frequentam as escolas deverão ser efetuadas pelos pais e/ou responsáveis mediante certidão de nascimento e carteira de vacinação. Devem ser levados em consideração todas as medidas de prevenção a COVID-19, respeitando o distanciamento social.

Peritiba-SC, 23 de setembro de 2020


LUANA CAROLINA SCHARDONG

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo